

## **LEI Nº 908 / 82**

### **OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA AO SR. JOAQUIM HONÓRIO AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica outorgada Cidadania Muriaeense Honorária ao Sargento Joaquim Honório Azevedo, brasileiro, casado, natural de Taboleiro do Pomba – MG, nascido em 04/02/1915, filho de Libério Leonino de Azevedo e Luiza da Silva.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1982.

Wallace S. Fernandes